

Lei nº 113, de 1º de Dezembro de 1964

Abre Crédito Suplementar

Eu, o Sr. Alimento Vicente Biskowski, Prefeito Municipal de Juazeiro das Ilhas, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o seguinte crédito especial:

Código Geral 8.33.1-6) Auxílios, aus. contratado R\$ 87.450 (oitenta e sete mil quatrocentos cinquenta e cinco reais).

Artº 2º - Serviços de recurso para atender a despesa prevista no artigo anterior, as reduções de códigos e quantias abaixo, do Orçamento vigente:

Código Geral	Descrição	Valor
8.13.0-2	Gratificação ao Tesoureiro	R\$ 39.600
8.33.0-5	Gratificação serviços extraordinários	R\$ 30.000
8.33.2-7	Aquisição de móveis	R\$ 17.850
Total		R\$ 87.450

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro das Ilhas, 1º de Dezembro de 1964.


Prefeito

Registre-se e publique-se
Alimento Lellis
Secretário do Município